
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
PORTARIA Nº 108, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a redação do art. 1º da Portaria nº 91/2026.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 91, de 25 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Designar **LAURENCE MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Jardineiro, Símbolo NA VI, do Quadro de Pessoal de Nível Auxiliar do Poder Executivo, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, para ocupar a Função de Encarregado do Serviço de Podas do Município, Símbolo SFP-FE a que se refere o art. 9º da Lei Complementar nº 139, de 4 de março de 2022, a partir de 02 de fevereiro de 2026.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 26 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:560FA110

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/02/2026. Edição 4222
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>